

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA A P A de
JABOTICABAL DURANTE O ANO DE 2008

O objetivo principal da APA-Associação Protetora dos Animais em Jaboticabal durante o ano de 2008 foi, como nos anos anteriores, o controle da natalidade canina e felina a fim de diminuir o número de animais abandonados e, conseqüentemente, os animais errantes, além de fornecer assistência veterinária aos animais carentes, dentro das reais possibilidades financeiras desta instituição filantrópica.

Apesar de todos os esforços que a APA tem realizado em anos anteriores, Jaboticabal conta com grande número de animais das espécies canina e felina e, conseqüentemente, o abandono de animais é muito significativo, cabendo às autoridades a adoção de medidas importantes para amenizar esse problema. Convênios com entidades de proteção aos animais é importante para que medidas efetivas sejam colocadas em práticas, uma vez que não há em Jaboticabal nenhum outro programa de controle de natalidade canina e felina além deste.

Para que este relatório seja mais objetivo e compreensível, as atividades de esterilização, de assistência veterinária e demonstrativos financeiros estão sendo apresentados em forma de Tabela.

Para o desenvolvimento das atividades de esterilização firmou-se um acordo (Convênio) com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal pela primeira vez em 2005 e de lá para cá este Convênio vem sendo renovado anualmente face as necessidades e, nesse sentido, em 2008, o convênio estabeleceu que se efetuasse **384** esterilizações por ano, ou seja, média de **32** esterilizações por mês.

Na Tabela 1, pode-se verificar o número total de cirurgias de esterilização (castrações) em caninos e felinos foi de **1.246** em **2008**, número muito acima do acordado. Nesta Tabela tem-se a distribuição das esterilizações por entidade (clínicas veterinárias e CEAPA – Centro de Esterilização da APA) conveniadas e coordenadas pela APA. Nota-se que a meta inicial de **384** castrações foi ultrapassada em 3,25 vezes, com um superávit de **862 animais** e com média mensal de **103,8** cirurgias de esterilização, ou seja, muito além do que foi acordado.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

Este superávit tem ocorrido todos os anos e é sempre crescente graças a otimização dos recursos públicos que são utilizados com muita responsabilidade e muito trabalho, principalmente dos voluntários que trabalham sem qualquer remuneração. Nós, os voluntários, estamos preocupados com o aumento da população canina e felina e do bem-estar dos animais e para sermos cada vez mais eficientes e não termos que depender de terceiros foi criado o CEAPA pela APA, ou seja, o Centro de Esterilização da APA, o qual é mantido com os recursos da APA e funciona semanalmente na UNESP, no Setor de Cunicultura. Apenas no CEAPA, em 2008 foram esterilizados **633 animais**. Este Centro funciona todas às 4as. Feiras e eventualmente em outros dias em regime de mutirão e conta com a colaboração e supervisão nossa e do professor titular da área de reprodução animal da Unesp de Jaboticabal Dr. Gilson Helio Toniollo, médicos veterinários voluntários pós-graduandos e graduandos de veterinária.

Tabela 1. Distribuição por entidade voluntária das atividades de esterilização (castração) coordenadas pela APA de janeiro a dezembro de 2008.

Clínica Veterinária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
São Francisco	27	17	31	37	49	45	40	39	33	37	36	29	420
Pet Center	34	32	22	26	24	10	15	10	2	5	5	5	190
Hosp.Veterinário	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Centro Esterilização da APA - CEAPA	31	32	35	69	43	52	57	66	53	81	56	58	633
Totais	92	82	89	132	116	107	113	115	88	123	87	92	1.246

Dos animais esterilizados (Tabela 2), 739 foram da espécie canina, e destes, 639 foram fêmeas e 100 foram machos, representando cerca de 59,3% dos esterilizados. Os demais, 507 foram da espécie felina, sendo 327 fêmeas e 180 machos. A espécie canina é aquela que mais depende do ser humano para sobreviver, quer seja com alimentação, abrigo, hidratação e cuidados, como também no aspecto de afeto e equilíbrio emocional, devendo ser prioritária nos controles populacionais. Na Tabela 2, têm-se as distribuições por espécie, sexo e mês de todos os animais castrados.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

Tabela 2. Distribuição mensal de esterilizações de caninos e felinos por sexo.

Meses/Animais	Cadelas	Cães	Gatas	Gatos	Totais
Janeiro	46	7	33	6	92
Fevereiro	39	8	21	14	82
Março	46	6	22	15	89
Abril	56	8	43	25	132
Maiο	70	7	29	10	116
Junho	61	9	24	13	107
Julho	61	6	27	19	113
Agosto	64	7	31	13	115
Setembro	42	8	22	16	88
Outubro	62	14	28	19	123
Novembro	46	10	29	12	97
Dezembro	46	10	18	18	92
Totais	639	100	327	180	1.246

Na Tabela 3 é apresentado o número de animais que foram assistidos clinicamente pelas clínicas veterinárias voluntárias da APA. Nesse sentido, cerca de **1.256** caninos e felinos foram atendidos com procedimentos veterinários clínicos e cirúrgicos. Respeitando os limites financeiros e a responsabilidade na utilização dos recursos provenientes dos associados, houve por bem assistir animais carentes ou provenientes de proprietários carentes, de baixa renda e animais recolhidos no Canil Municipal, uma vez que não há, infelizmente, no local assistência veterinária a não ser a da APA. A falta de assistência veterinária adequada compromete o funcionamento do Canil Municipal principalmente no cumprimento de Leis de proteção e bem-estar aos animais.

A média mensal de animais assistidos pela APA em 2008 foi de **105**. A assistência veterinária é cara e despense muito tempo. No Canil Municipal, felizmente, a APA dispõe de um voluntário, Sr. Gilberto Lopes de Oliveira, que todos os dias se prontifica a cuidar dos animais que lá estão e, quando necessário, encaminhá-los à Clínica Veterinária São Francisco. Todas as despesas correm por conta da APA.

Portanto, observando a Tabela 3, pode-se verificar a distribuição do número de animais por clínica voluntária, verificando-se que a Clínica Veterinária São Francisco (CVSF) participou da maioria dos atendimentos (1.048 animais atendidos em 2008, ou seja, 84% dos casos), uma vez

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

que apresenta uma postura voltada para o espírito filantrópico e conseqüentemente adequada aos objetivos da APA. O próprio CEAPA, criado para esterilizações, contribuiu com 163 atendimentos (13%), os quais, na maioria, realizados *in loco*, ou seja, os animais foram atendidos em domicílio, isto é, de maneira precária, uma vez que a APA não dispõe de local apropriado e nem clínico veterinário contratado, dependendo de nosso tempo disponível.

Tabela 3. Distribuição por entidade voluntária das atividades desenvolvidas pela APA (atendimentos clínicos) de janeiro a dezembro de 2008.

Clínicas Veterin.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
São Francisco	86	77	72	102	89	98	121	126	72	61	66	78	1.048
Pet Center	-	5	5	2	3	1	5	-	-	2	-	-	23
Hospital Veterinário	-	7	9	2	1	1	2	-	-	-	-	-	22
CEAPA	-	31	20	29	19	13	12	10	9	10	4	6	163
Totais mensais	86	120	106	135	112	113	140	136	81	73	70	84	1.256

Na tabela 4, têm-se o demonstrativo financeiro das receitas da APA que ocorre com arrecadação das contribuições dos associados, do Convênio Municipal para esterilização de caninos e felinos e arrecadações eventuais com vendas de produtos em feiras. As despesas da APA foram exclusivamente com as cirurgias de esterilização e atendimentos veterinários clínicos cirúrgicos durante o ano de 2008. É importante ressaltar que a APA **não gasta** com pagamento de funcionário, pró-labore, despesas de contabilidade, escrituração, papeis, xerox, tinta, etc. Todas essas despesas são assumidas pelos voluntários da APA que atuam diretamente.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

Tabela 4. Balanço anual da APA. As receitas são provenientes do Convênio com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal durante o ano de 2008 no valor de R\$ 36.000,00 destinados exclusivamente para o programa de esterilização canina e felina do Município de Jaboticabal, e as demais por meio das contribuições dos Associados e/ou doações de terceiros (projetos) e, ainda, por meio de promoções especiais com vendas de sorvetes, pizzas, bazares beneficentes (R\$ 60.080,69).

Discriminação / Bancos:	Brasil (R\$)	Santander (R\$)	Total (R\$)
Saldo em 01/01/2008	5.543,84	65,52	5.609,36
Receita de Associados	14.203,06	40.268,27	54.471,33
Receita Convênio Municipal	36.000,00	0,0	36.000,00
Total das Receitas (+)	55.746,90	40.333,79	96.080,69
Despesas com Pagamentos	48.149,41	36.960,10	85.109,51
Despesas Bancárias	388,06	467,37	852,43
Total de Despesas (-)	48.537,47	37.427,47	85.964,94
Saldo em 31/12/2008 (+)	7.209,43	2.906,32	10.115,75

CONCLUSÃO:

A APA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, gerenciada e motivada por pessoas idôneas e preocupadas com a situação social desta cidade, principalmente com o bem-estar animal. Pelos números apresentados, pode-se concluir que atingiu suas metas de assistência à população carente e cumpriu o acordo do Convênio APA X Prefeitura, tendo efetuado 862 esterilizações a mais que as acordadas com a Prefeitura Municipal durante o ano de 2008. Desde sua criação em 2001 a APA já coordenou cerca de **5.756** esterilizações, número este muito significativo para uma cidade do porte como Jaboticabal, pois a maioria das cidades de porte médio como a nossa não apresentam um programa de esterilização e quando apresentam estão aquém das necessidades reais. A esterilização de 1248 animais felinos e caninos é muito importante para cumprir parte dos objetivos com que a APA foi criada e isso representa muito em termos de bem-estar-animal (menos animais mal criados, famintos, doentes e abandonados). Embora tenha realizado muitas castrações colaborando com o controle da natalidade canina e felina muita coisa tem que ser feita em Jaboticabal, um abrigo para cães e gatos, por exemplo, um local para abrigar grandes e médios animais decorrentes de maus

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

tratos, orientação a carroceiros, assistência veterinária a população carente, programa de adoção e orientação sobre zoonoses.

A receita Municipal permitiu a execução das metas propostas e foi muito importante para cumprir os objetivos propostos. Convênios com entidades filantrópicas que cumprem seus papéis são fundamentais para o desenvolvimento, uma vez que não apresentam balanços negativos e nem gastos desnecessários com burocracia e pagamentos com pessoal, uma vez que os trabalhos são desenvolvidos exclusivamente por voluntários, tendo a eficiência e honestidade como pilar de administração e ótimo uso de recursos públicos e de terceiros.

É muito importante que a sociedade participe ativamente de programas assistenciais e que traga contribuição eficaz para que cada vez mais as causas nobres e amplas que atendam a população sejam melhoradas e perpetuadas e que o erário público seja sempre bem empregado.

Jaboticabal, 20 de janeiro de 2009.

Jeffrey Frederico Lui
Presidente

João Airton Boer

Eliana Maia Tayar Lui

Paulo Antonio Tosta

Conselho Fiscal

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".